

Apresentação

07/01/2021

A criação do Conselho Estadual de Educação do Paraná é resultado da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mas especificamente da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, que determina, em seu artigo 10, que os Conselhos Estaduais de Educação organizados pelas leis estaduais, devem se constituírem com membros nomeados pela autoridade competente, incluindo representantes dos diversos graus de ensino e do magistério oficial e particular, de notório saber e experiência, em matéria de educação.

Com estas determinações, foi criado o Conselho Estadual de Educação (CEE), instituído pela Lei Estadual nº 4978, de 5 de dezembro de 1964, no governo de Ney Braga (31/01/1961 a 17/11/1965). Desde então, cabe ao CEE instituir normas regulamentadoras ao Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Desde a sua criação o Conselho foi presidido pelos(as) Conselheiros(as):

- Véspero Mendes (1964 a 1967)
- Haroldo Carvalhido (1968 a 1970)
- Guido Arzua (1971 a 1973)
- Ernesto Knauer (1974 a 1978)
- José Wanderley Dias (1979 a 1983)
- Paulo Bittencourt Beltrão (1983 a 1985)
- Mário Pereira de Araújo (1985 a 1987)
- Maria Dativa de Salles Gonçalves (1987 a 1991)
- Ubaldo Martini Puppi (1991 a 1995)
- Paulo Maia de Oliveira (1995 a 1998)
- Haroldo Marçal (1998 a 2002)
- Shirley Augusta de Sousa Piccioni (2003 a 2006)
- Romeu Gomes de Miranda (2007 a 2012)
- Oscar Alves (2012 a 2019)
- Maria das Graças Figueiredo Saad (2019 a 2021)
- João Carlos Gomes (em exercício)